

URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo

Decisão IEF/NAR TIMÓTEO nº. 8/2025

Timóteo, 14 de fevereiro de 2025.

V...

A Supervisora da URFBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no Parecer Técnico 1 (Documento SEI nº107183869), inserido no processo 2100.01.0047433/2023-06, em que figura como requerente MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, CNPJ 24.380.651/0001-12.

Publique-se, se caso, notifique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cristine Araújo Goulart, Supervisor(a)**, em 17/02/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107589838** e o código CRC **4E34300E**.

Referência: Processo nº 2100.01.0047433/2023-06

SEI nº 107589838